

Comissão Parlamentar de Inquérito à gestão do BES e do GES, ao processo que conduziu à aplicação da medida de resolução e às suas consequências, nomeadamente quanto aos desenvolvimentos e opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco

Intervenção inicial da Técnica do Banco de Portugal Susana Conceição Caixinha

3 de dezembro de 2014

Muito boa tarde Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Estou aqui hoje na qualidade de técnica do Departamento de Supervisão Prudencial do Banco de Portugal, para prestar os esclarecimentos que entendam por necessários sobre as funções que tenho desempenhado desde que integrei a equipa responsável pelo acompanhamento prudencial do Grupo Espírito Santo Financial Group (ESFG), ou seja, desde abril de 2012.

Na medida em que os principais trabalhos que me foram superiormente cometidos se enquadram no âmbito da inspeção permanente ao Grupo ESFG, irei, em primeiro lugar, fazer um breve enquadramento sobre a mesma.

Em maio de 2009, o Banco de Portugal decidiu implementar uma nova abordagem em matéria de trabalhos a realizar presencialmente (*on-site*) junto de instituições que integravam o Grupo ESFG, designadamente do Banco Espírito Santo (BES), do Banco Espírito Santo de Investimento e da Espírito Santo Ativos Financeiros. Pretendia-se, em particular, e para além de manter a focalização em ações de inspeção, passar a acompanhar regularmente os principais processos de decisão e de monitorização dos riscos, mediante a análise das atas dos órgãos sociais e dos comités internos, incluindo a respetiva documentação de suporte, dos relatórios produzidos pelas funções de controlo e da informação de gestão elaborada pelos diversos órgãos internos. Esta nova abordagem visava, naturalmente, alcançar um conhecimento mais profundo e tempestivo do funcionamento, dos riscos e dos controlos das instituições, que iria servir de base à avaliação do respetivo perfil de risco e à decisão sobre as ações de supervisão a adotar. Procurava-se também diminuir o fluxo de pedidos efetuados às instituições no âmbito do acompanhamento à distância (*off-site*) e otimizar o processo de obtenção de esclarecimentos e de informação complementar à reportada regularmente ao Banco de Portugal.

O processo de inspeção permanente foi comunicado ao Conselho de Administração do BES por carta de 14 de maio de 2009, tendo sido identificada a equipa credenciada para o efeito, que consistia em todos os elementos que compunham o núcleo de supervisão direta responsável

pelo acompanhamento prudencial do Grupo ESFG. Este princípio manteve-se, embora a composição da equipa tenha sofrido alterações subsequentes.

Na mesma carta, foi solicitada a disponibilização de instalações permanentes e de acessos aos sistemas de informação em perfil de consulta, bem como a prestação de informação regular sobre os processos de decisão e monitorização de riscos de instituições do Grupo ESFG. Foi, também, comunicado que o número de elementos que iria estar presente nas instalações permanentes iria depender, em cada momento, das inspeções e de outras ações que viessem a ser realizadas.

A inspeção permanente iniciou-se em junho de 2009, com uma presença tendencialmente permanente nas instalações do BES de dois a três técnicos. Numa primeira fase, estes técnicos eram responsáveis pela elaboração de dois tipos de relatórios periódicos:

- Relatório mensal, baseado nas atas dos órgãos de gestão;
- Relatório trimestral, baseado na informação de gestão disponibilizada pelos vários órgãos e comités internos.

Em 2011, no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, o Banco de Portugal decidiu implementar um programa especial de inspeções, destinado a validar a informação de base dos planos de financiamento e capital que lhe eram submetidos pelos principais grupos bancários nacionais, abrangendo, entre outros, a avaliação da qualidade do crédito. Nos anos seguintes, o Banco de Portugal considerou necessário continuar a promover a realização de exercícios transversais desta natureza. Mais recentemente, e previamente à implementação do mecanismo único de supervisão, o Banco Central Europeu decidiu efetuar um exercício de avaliação dos grupos bancários mais significativos (*Comprehensive Assessment*), que integrava uma componente de revisão da qualidade dos ativos (*Asset Quality Review*).

Assim, a partir de julho de 2011, os técnicos presentes nas instalações do BES passaram também a estar envolvidos no acompanhamento destes exercícios transversais: *Special On-Site Inspections Program – Workstream 1 – Valuation of the Credit Portfolio* (SIP-WS1) em 2011, *On-Site Inspections Programme to Assess the Exposures to Construction and Commercial Real Estate Sectors* (OIP) em 2012, Exercício Transversal de Revisão da Imparidade da Carteira de Crédito (ETRICC) e Exercício Transversal de Revisão da Imparidade da Carteira de Crédito para um Conjunto de Grupos Económicos (ETRICC2) em 2013 e *Asset Quality Review* em 2014.

A informação disponibilizada regularmente pelo Grupo ESFG continuou a ser analisada pela equipa de supervisão, designadamente para efeitos de avaliação do perfil de risco do Grupo ESFG, deixando a sua análise de figurar nos referidos relatórios autónomos.

Findo este enquadramento, passarei a descrever brevemente os principais trabalhos que desenvolvi.

Em abril de 2012, foi-me, primeiramente, requerida a elaboração de relatórios mensais sobre as principais decisões tomadas pelos órgãos de gestão, incluindo também a qualificação do

contributo das mesmas para efeitos de avaliação dos diferentes riscos e controlos e da posição de solvabilidade e de liquidez do Grupo ESFG, tendo os relatórios elaborados incidido sobre as atas dos órgãos de gestão datadas até ao final de junho de 2012.

Em junho de 2012, no âmbito dos trabalhos preparatórios para a realização do exercício transversal OIP, foi superiormente determinado que passaria a acompanhar os exercícios transversais de revisão do crédito, bem como a implementação dos respetivos planos de ação, incluindo o relativo ao SIP realizado em 2011, através da análise da informação remetida pelo Grupo e pelos respetivos auditores externos. O acompanhamento dos exercícios transversais visava, nomeadamente, assegurar a aplicação pelos auditores externos da metodologia constante dos termos de referência, antecipar dificuldades que pudessem comprometer o plano de trabalho e identificar potenciais situações de risco para o Grupo ESFG.

Assim, o exercício OIP foi comunicado ao Grupo ESFG no dia 4 de junho de 2012, tendo os trabalhos de campo decorrido entre julho e novembro de 2012. Em termos práticos, a função atribuída de controlo de qualidade (*quality assurance*) consubstanciou-se na participação em reuniões de trabalho realizadas entre o Grupo ESFG e o auditor externo responsável pela execução do exercício, na participação nas reuniões de *status* semanais, na adoção das diligências necessárias para assegurar a disponibilização tempestiva da informação necessária para a realização do exercício, na verificação da análise efetuada pelo auditor externo para um conjunto de clientes (incluindo a respetiva documentação de suporte), na participação nas reuniões de discussão de resultados entre o Grupo ESFG e o auditor externo e na análise da proposta de relatório. O relatório final data de 29 de novembro de 2012, na sequência do qual foi remetida uma carta de recomendações pelo Banco de Portugal, com vista à apresentação de um plano de ação para a implementação das medidas necessárias.

Por sua vez, o ETRICC foi comunicado ao Grupo ESFG no dia 29 de maio de 2013, tendo os trabalhos de campo decorrido nos meses de junho e julho de 2013. As funções de acompanhamento atribuídas eram similares às verificadas no OIP, embora o modelo de conceção deste exercício tenha sido diferente do anterior, na medida em que foi realizado pelo próprio auditor externo e houve recurso a outra empresa de auditoria externa para a prestação de serviços de *quality assurance*. O relatório final foi emitido em 2 de agosto de 2013. Na carta de recomendações enviada pelo Banco de Portugal ao Grupo ESFG foram também transmitidas orientações a observar na determinação da imparidade nos períodos subsequentes à data de referência do ETRICC.

Quanto ao ETRICC 2, que consistiu na análise de um conjunto de 12 grupos económicos de clientes, para os quais o nível de imparidade apurado no âmbito do ETRICC tinha uma componente julgamental relevante, foi comunicada ao Grupo ESFG a realização deste exercício no dia 24 de setembro de 2013. Os relatórios finais emitidos pelo auditor externo datam de 23 de janeiro (11 grupos económicos) e de 14 de março de 2014 (Grupo Espírito Santo (GES) – Não financeiro), tendo sido comunicado ao Grupo ESFG o nível mínimo de imparidade a observar para os grupos económicos analisados. Anota-se, ainda, que no âmbito deste exercício foi identificado, no final de novembro de 2013, um acréscimo de materialidade expressiva do passivo financeiro da Espírito Santo International (ESI), *holding* que detinha uma

participação na ESFG, o que conduziu ao envio imediato de carta ao Conselho de Administração da ESFG, requerendo, nomeadamente, a explicação detalhada da evolução ocorrida e a elaboração de contas consolidadas pró-forma da ESI, acompanhadas de opinião de auditor externo. As ações do Banco de Portugal despoletadas por esta situação, em particular em matéria de *ring fencing* do Grupo ESFG e, posteriormente, do Grupo BES, foram acompanhadas no Departamento de Supervisão Prudencial por uma equipa distinta da equipa responsável pelo acompanhamento do ETRICC 2.

Relativamente ao exercício AQR, os trabalhos iniciaram-se no final de 2013 e encontram-se em fase de conclusão, em virtude das alterações ocorridas no perímetro do Grupo objeto de avaliação. Embora este exercício tenha tido uma estrutura de reporte e controlo mais complexa do que os anteriores, as funções atribuídas foram, uma vez mais, de *quality assurance*, consistindo não só no acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelo auditor externo responsável pela execução do exercício (*NCA Bank Team*), como também dos efetuados pelo auditor externo com funções de *quality assurance* (*QA Team*).

Atualmente, tenho vindo a acompanhar os trabalhos da auditoria global ao Novo Banco, estabelecida na medida de resolução aplicada ao BES.

Muito obrigada.